

## PORTARIA Nº 626/2016

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

### RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 315/2014, de 22 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 89/2014, de 29 de maio de 2014.

Artigo 2º - Conceder progressão por capacitação a servidora **ACIDAILZA FERNANDES MASCARENHAS**, Matrícula SIAPE 1753216, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para a Classe D Nível de Capacitação III, a partir de 15 de maio de 2014, por ter participado do Plano de capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

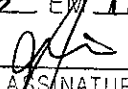
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de maio de 2016.

  
Wagner Tavares da Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 92/16 EM 18/05/2016

  
ASSINATURA